



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 047/2019

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Inexigibilidade 06/2019, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Osmar Antônio Moreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 860219 SSP/SC e CPF n.º CPF/MF n.º 345.480.179-68, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA**, estabelecida à Rua Antônio Ferreira de Alencar, n.º. 93, Centro na cidade de Paranaíta/MT, inscrita no CNPJ n.º. 15.359.284/0001-84 e Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. CELSO LUIZ CUNHA, portador de Carteira de Identidade n.º. 2475399-8 e CPF n.º. 072.614.709-53, considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato era até 31/12/2021.

Do Aditivo:

No dia 07.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SAMA, o pedido de inclusão de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021, considerando a continuidade dos serviços no contrato administrativo n.º 120/2020 vigente, em razão pela qual é indispensável à celebração do **3º termo de Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 047/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

Dotação Orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.66.00 - Sec. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas **do Contrato administrativo nº 047/2019** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, 27 de janeiro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE